

PORTARIA Nº 197/2025/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31/07/2023, e nos termos dos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2024, alterada pelas leis complementares nº 213/2005, 550/2014, 584/2017 e 799/2024:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº DETRAN-PRO-2024/33769;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante;

Art. 2º Conceder o prazo 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2024, constituída pela Portaria nº 238/2024/CGD/DETRAN/MT, publicada no diário oficial do Estado de Mato Grosso, em 06/12/2024;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24/09/2025.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2025.

JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT
Corregedor do DETRAN
(Original assinada)

Protocolo 1738781

PORTARIA Nº 582/2025/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Serviço:

Nº da Ordem de Serviço: 11/2025 - INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA

Objeto: Contratação do Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda para aquisição de vagas no “19º Pregão Week” para capacitação de servidores do Detran/MT.

Fiscal Titular: Ana Maria da Silva Mendes - Matrícula nº 225603
Fiscal Substituto: Adriane Bastos de Lara Pinto - Matrícula nº 225680
Gestor Titular: Tânia Figueiredo Lima - Matrícula nº 286202
Gestor Substituto: Sandra Cândida da Silva - Matrícula nº 126605

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Serviço.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor(a) de Administração Sistêmica do DETRAN/MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1738965

PORTARIA Nº 583/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei nº 11.109/2020, resolve:

Processo: DETRAN-PRO-2025/10586.

Valor: Sem incidência de valor.

Objeto: O presente Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel tem por objeto a cessão de uso de 02 (duas) unidades de aparelhos etilômetros.

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cessão de Uso, os respectivos servidores:

Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel Nº 002/2025/DETRAN-MT

Fiscal Titular: Kelli Lopes Felix - nº 29XXXXX
Fiscal Substituto: Giorgio Pinheiro da Silva - nº 29XXXX

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais deste termo previstas no Art. 20, da Lei 11.109, de 20 de abril de 2020, em vigor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1738970

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0524-2025/EMPAER/ MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA-MT

Extrato do Termo de Cooperação nº 0524/2025, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e o Município de Araguaiana-MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a execução descentralizada de ações, programas ou projetos de Assistência Técnica e Extensão Rural realizadas e difundidas pela COOPERANTE no Estado de Mato Grosso e que estejam em consonância com os objetivos e diretrizes propostas no âmbito nacional, estadual e municipal.

Subcláusula única - Para cumprimento do objeto acima a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - EMPAER MT e a Prefeitura Municipal de Araguaiana, desenvolverão, conjuntamente, as ações necessárias, para consecução do objeto descrito nesta cláusula dentro dos limites estipulados do plano de trabalho (anexo).
VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá sua vigência de (2) dois anos, contados a partir da data de sua publicação e podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Suelme Evangelista Fernandes e pela Prefeitura Municipal de Araguaiana-MT, seu Prefeito José Marra Nery.

(Original Assinado)
Suelme Evangelista Fernandes
Diretor Presidente
EMPAER-MT

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2025.

Protocolo 1738962